PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 044/16

Arapongas, 23 de junho de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, os inclusos Projetos de Lei que tratam de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, provenientes de anulação parcial e de superávit financeiro, respectivamente, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2014 a 2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Projeto de Lei nº 043/2016, trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e refere-se ao custeamento da pavimentação asfáltica na rua Sabiá Castanho em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Já o Projeto de Lei nº 044/2016, trata da Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e visa a manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal da Administração.

A matéria em apreço é de extrema necessidade para a continuação dos serviços em prol de nossa população araponguense.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos senhores vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Casa de Leis a apreciação dos Projetos de Lei em apreço, a convocação de **sessões extraordinárias**, tantas quantas se fizerem necessárias, com a sua apreciação em **regime de urgência**, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a solicitação de sessões extraordinárias aos Projetos em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

Exmo. Sr,
VALDEIR JOSÉ PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 465
DATA: ENTRADA 24/06/16
EXPEDIENTE 28/06/16
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 044/16

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante reforço da dotação orçamentária, assim discriminados:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 800.000,00
Fonte de Recurso 510

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro do exercício de 2015 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	800.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º , com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 510 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	800.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas atividades orçamentárias estabelecidas no Anexo V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		

2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 510 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	800.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de junho de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 462
DATAS ENTRADA 24/06/16
EXPEDIENTE 28/06/16
Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 43/2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 44/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 28 de junho de 2016, Projeto de Lei nº. 44/2016, de 23 de junho de 2016.

I – **Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto nos artigos 8º da Lei Orgânica do Município e 30, inciso I, da Constituição Federal, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo nos artigos 42, 44 e 67 da Lei Orgânica Municipal:

> **Art. 42.** A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.
>
> **Art. 44**. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;
>
> **Art. 67**. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exeqüível e eficaz, bem como repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

A abertura de Crédito ora pretendida, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), visa a manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Administração.

Desse modo, verifica-se que a abertura do crédito vem precedida de exposição justificativa, bem como restou comprovada a existência de recursos disponíveis para suportar a despesa, conforme o disposto no art. 43 da LF 4.320/64.

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei n° 44/2016 de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2016.

Evangelista Pereira da Silva
Presidente

Miguel Messias Gomes
Relator

Airton Aldemir Bergamo
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO N°. 487
DATAS ENTRADA 30/06/16
EXPEDIENTE 30/06/16
Funcionário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 20 /2016.

Assunto: Projeto de Lei nº. 44/2016

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei nº 4.396, de 07/07/2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Valdeir José Pereira, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 28 de junho de 2016, Projeto de Lei nº. 44/2016, de 23 de junho de 2016.

I – **Relatório**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que se refere à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – **Parecer do Relator**

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço pretende autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplernentar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o exercício de 2016.

Pelas razões já declinadas no incluso Projeto de Lei, referido crédito será destinado à manutenção da folha de pagamento da Secretaria Municipal de Administração.

Sabe-se que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para realizar a despesa, o que inclui o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei nº. 44/2016 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 44/2016, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2016.

Miguel Messias
Presidente

Airton Aldemir Bergamo
Relator

Lucas C.
Lucas Correa
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 488
DATA: ENTRADA 30/06/16
EXPEDIENTE 30/06/16
Funcionário

PROJETO DE LEI N. 4.482/2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mediante reforço da dotação orçamentária, assim discriminados:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 800.000,00
Fonte de Recurso 510

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o superávit financeiro do exercício de 2015 da fonte de recurso abaixo especificada:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	800.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º , com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	**UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**					
04	**FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**					
122	**SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL**					
0003	**PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**					
2.008	**Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração**					
	Fonte de Recurso 510 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	**R$ 1,00**	-	-	**800.000**	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas atividades orçamentárias estabelecidas no Anexo V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 510 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	800.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2016.

Aroldo César Pagan
1º Secretário

Valdeir José Pereira
Presidente

	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido	R$ 1,00	200.0
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria		
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta fisica		

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	201
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	400.0
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta fisica		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	201
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	85.00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	50.00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta fisica		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	201
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	600.0
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta fisica		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.023	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – S.A.M.U. - Estadual		
	Fonte de Recurso 322 - Valor Suplem.	R$ 1,00	25.00
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente		
	Fonte de Recurso 322 - Valor reduzido	R$ 1,00	25.00
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica		
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta fisica		

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	201
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.038	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação		
	Fonte de Recurso 107 - Valor Reduzido		
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	50.00
	Principais serviços e ou produtos		

LEI Nº 4.491, DE 04 DE JULHO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2016 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2014 a 2017 no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 e no Anexo V da Lei 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.432 de 11 de dezembro de 2015,para o exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.768.990,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil e novecentos e noventa reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminados:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
288430000.0.005/3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$ 30.000,00
Fonte de Recurso 000
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$ 420.000,00
Fonte de Recurso 000
041220003.2.010/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39. 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEG.PÚBLICA E TRÂNSITO
06.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança e Trânsito
061220029.2.011/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 400.000,00
Fonte de Recurso 000
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
082440007.6.001/3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 85.000,00
Fonte de Recurso 000
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.01 – Fundo Municipal de Saúde
103010003.2.020/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$ 600.000,00
Fonte de Recurso 000
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.023/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 322
10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123640037.2.075/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 105.000,00
Fonte de Recurso 000
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 000
10.04 – Manutenção e Desenv. do Ensino-Educação Infantil
123650015.2.046/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita..... R$ 79.000,00
Fonte de Recurso 107
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
15.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte
278120003.2.033/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 150.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração
041220003.2.008/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.200.000,00
Fonte de Recurso 000
05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças
041220003.2.010/3.3.90.35. 00 - Serviços de Consultoria..... R$ 200.000,00
Fonte de Recurso 000
09.00 – SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE
09.02 - Fundo Municipal de Saúde
103010012.2.023/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 322

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.03 – Manutenção do Ensino Fundamental
123610015.2.038/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 50.000,00
Fonte de Recurso 107
123620018.2.043/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 99.990,00
Fonte de Recurso 000
123640017.2.076/3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 000
10.04 – Manutenção e Desenv. do Ensino-Educação Infantil
123650015.2.046/4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 29.000,00
Fonte de Recurso 107
12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC.SERV.PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
12.01 - Manutenção Serv.Secretaria Agr.Serv.Publ. e Meio Ambiente
154520003.2.050/3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.150.000,00
Fonte de Recurso 000

Art. 3º - Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 4.434, de 17/12/2015 do Plano Plurianual 2014 a 2017, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	400.000	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	1.200.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA					
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS					
0.005	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.2.90.21.00– Juros s/Divida p/ Contrato	R$ 1,00	-	-	30.000	-
	4.6.90.71.00– Princ.Div.Contr.Resgatado	R$ 1,00	-	-	420.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	15.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	400.000	-
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 1,00	-	-	200.000	-

	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA					
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	400.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA					
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem					
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	-	-	85.000	-
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	600.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA					
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
2.023	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – S.A.M.U. - Estadual					
	Fonte de Recurso 322 - Valor Suplem.					
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	-	-	25.000	-
	Fonte de Recurso 322 - Valor reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	25.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.038	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação					
	Fonte de Recurso 107 - Valor Reduzido					
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	-	-	50.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter o Programa Salário Educação	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
362	SUBFUNÇÃO: ENSINO MEDIO					
0018	PROGRAMA: EXPANSAO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
2.043	Atividade: Implantação do Cursinho Pre-vestibular Gratuito					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	99.990	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR					
0037	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
2.075	Atividade: Manter os Serviços do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	105.000	-
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	-	-	9.990	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os Serviços do Polo da "Unidade Aberta do Brasil - UAB"	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					
0017	PROGRAMA: AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO					
2.076	Atividade: Concessão de Auxílio Financeiro para Bolsa de Estudos					
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido					
	3.3.90.18.00 – Aux.Finac.Estudantes	R$ 1,00	-	-	15.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					
04	UNIDADE: MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA					
2.046	Atividade: Manutenção dos /serviços da Educação Infantil					
	Fonte de Recurso 107 - Valor Suplem.					
	3.3.90.32.00-Mat,Bem Ser.Distr.Gratuita	R$ 1,00	-	-	79.000	-
	Fonte de Recurso 107 - Valor reduzido					
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	-	-	29.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0012	Manter os serviços da Educação Infanitl	Outros Produtos	-	-	01	-
	Houve alteração da meta física					

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE					
15	FUNÇÃO: URBANISMO					
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-	-	1.150.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

ORGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2014	2015	2016	2017
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.033	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte					
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.					
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	-		150.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2016 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.396, de 07/07/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.008	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	400.000
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	1.200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS		
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA		
0000	PROGRAMA: PROGRAMA COM ENCARGOS ESPECIAIS		
0.005	Atividade: Encargos da Dívida Fundada Interna		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.2.90.21.00– Juros s/Divida p/ Contrato	R$ 1,00	30.000
	4.6.90.71.00– Princ.Div.Contr.Resgatado	R$ 1,00	420.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Efetuar os pagamentos do principal e encargos financeiros das parcelas		01

	do PrAM, PEDU, IPPASA, Paraná Urbano, PMAT, outros parcelamentos	Outros Produtos	
	Houve aumento da meta física		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.010	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Finanças		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	15.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	400.000
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manutenção dos serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO		
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PUBLICA		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0029	PROGRAMA: SEGURANÇA PUBLICA		
2.011	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	400.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTENCIA COMUNITARIA		
6.001	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Assistência Social		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem		
	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$ 1,00	85.000
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.020	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	600.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BASICA		
0012	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
2.023	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial – S.A.M.U. - Estadual		
	Fonte de Recurso 322 - Valor Suplem.		
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	25.000
	Fonte de Recurso 322 - Valor reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	25.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Promover o atendimento emergencial	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
03	UNIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.038	Atividade: Manutenção do Programa Salário Educação		
	Fonte de Recurso 107 - Valor Reduzido		
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	50.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter o Programa Salário Educação	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
362	SUBFUNÇÃO: ENSINO MEDIO		
0018	PROGRAMA: EXPANSAO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
2.043	Atividade: Implantação do Cursinho Pre-vestibular Gratuito		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.39.00 - Outros Serv.Te.-P.Jurídica	R$ 1,00	99.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR		
0037	PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		
2.075	Atividade: Manter os Serviços do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	105.000
	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R$ 1,00	9.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os Serviços do Polo da "Unidade Aberta do Brasil - UAB"	Outros Produtos	01
	Houve aumento da meta física		
0017	PROGRAMA: AUXILIO FINANCEIRO PARA BOLSAS DE ESTUDO		
2.076	Atividade: Concessão de Auxílio Financeiro para Bolsa de Estudos		
	Fonte de Recurso 000 - Valor Reduzido		
	3.3.90.18.00 – Aux.Finac.Estudantes	R$ 1,00	15.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Implantar cursinho pré-vestibular gratuito	Outros Produtos	01
	Houve redução da meta física		
04	UNIDADE: MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-EDUCAÇÃO INFANTIL		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0015	PROGRAMA: EXPANSAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA		
2.046	Atividade: Manutenção dos /serviços da Educação Infantil		
	Fonte de Recurso 107 - Valor Suplem.		
	3.3.90.32.00-Mat,Bem Ser.Distr.Gratuita	R$ 1,00	79.000
	Fonte de Recurso 107 - Valor reduzido		
	4.4.90.52.00 – Equip.Mat.Permanente	R$ 1,00	29.000
	Principais serviços e ou produtos		
0012	Manter os serviços da Educação Infanti!	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGR., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
15	FUNÇÃO: URBANISMO		
452	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Reduzido		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	1.150.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve redução da meta física		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ORGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2016
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE		
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER		
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.033	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Esporte		
	Fonte de Recurso 000 – Valor Suplem.		
	3.1.90.11.00 – Venc.Vant.Fixas-P.Civil	R$ 1,00	150.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria (setor esportivo)	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 04 de julho de 2016.

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

EVANDRO POCHWATKA
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 07/07/2016
Katia Nogueira
Funcionária